

CMS/ CS

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO/PR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av: João Ferreira Neves – s/n – Centro
CEP 85148-000 - Tel/Fax: 42-36348001
E-mail: saude@campinadosimao.pr.gov.br



**RESOLUÇÃO Nº 09/2017, de 09 de novembro de 2017, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Campina do
Simão/PR.**

Dispõe sobre a Aprovação da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos da Assistência Farmacêutica, e o REGIMENTO INTERNO da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Campina do Simão, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **CAMPINA DO SIMÃO**, em reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 344/2010**;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 590/2017, que dispõe sobre a Criação e Nomeação da Comissão de Farmácia e Terapêutica, do Serviço de Assistência Farmacêutica do Município de Campina do Simão/PR

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, da ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL, e o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal.

Campina do Simão, 09 de novembro de 2017.

Hugo José Landgraff Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 09/2017, nos termos do Parágrafo 2º. da lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos do Art. 9º. Parágrafo VI da Lei Municipal nº 344/2010.

Josmar Soares
Secretário Municipal de Saúde